



Serviço Público Municipal

# Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

Ubatã – Bahia, 20 de Fevereiro de 2019.

## RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade da aquisição do material requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente fundamentada no Processo Administrativo nº 475/2018;

**CONSIDERANDO** a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade N° 010/2019 e parecer jurídico exarado pela Procuradoria;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo supramencionado;

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por Inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo, e encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo para **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO INFANTIL**, com a empresa **MULTI MARCAS EDITORIAIS LTDA**, pelo valor total de **R\$71.758,40** (Setenta e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

**Siméia Queiroz de Souza Félix**  
Prefeita Municipal de Ubatã